



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

[Signature]
Servidora(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº 212/2018 - DG

Interrompe Licença para Capacitação
da servidora Daniele Caldeira Brant
Calomino Freire Souza.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 17800/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido do Juiz Eleitoral, no período de 07 a 09 de maio de 2018, a Licença para Capacitação concedida à servidora DANIELE CALDEIRA BRANT CALOMINO FREIRE SOUZA, ocupante do cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº. 30024498, referente ao período aquisitivo de 07.05.2011 a 04.05.2016, de que trata a Portaria n.º 50/2018-DG, de 21.02.2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 26.02.2018, em conformidade com os termos do art. n.º 13 da Resolução n.º 23.507/2017-TSE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2018.

Natal, 12 de junho de 2018.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral